



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07922/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.832,48 (onze mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00053 - 04.122.7001.2280 - 33903900 11.832,48

Saldo necessário para pagamento de taxas do Instituto Nacional Profissionalizante de Talentos, para exercício de 2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.832,48

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00071 - 04.123.7001.2281 - 33903000 11.832,48

Saldo necessário para pagamento de taxas do Instituto Nacional Profissionalizante de Talentos, para exercício de 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 11.832,48



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de R\$ So: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	11.832,48
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	11.832,48

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	38.801.513,39
Utilizado:	0,73 %	1.464.486,61	

AGUDOS/SP, 10 de fevereiro de 2023

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de fevereiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de fevereiro de 2023.**

Páginas: **11 e 12 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1197.**